

Em resposta ao Officio que V. M.<sup>te</sup> me  
 dirigio como N.º 20, e data de 8 de Junho  
 do corrente anno, representando que  
 em consequencia da sua residencia  
 temporaria na Haya lhe será preciso  
 cobrar a despesa que ára faz em  
 Bruxellas, e pedindo providencias  
 á similitude respeito; Devo commu-  
 nicar-lhe que tendo-se apresentado  
 na Camara dos Deputados um Plano  
 para a Organisação geral do Corpo  
 Diplomatico do Imperio, convem  
 esperar pela ulterior resolução  
 que sobre este negocio houver de  
 tomar o Poder Legislativo.

Deos guarde à V. M.<sup>te</sup> Palacio  
 do Rio de Janeiro em 23 de Agosto de 1827

Marquês de Queluz

Sus Luiz de Souza Dias